

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

RELATÓRIO

A Câmara de Vereadores de Mansidão/BA

Gabinete da Presidência

Em conformidade ao Edital 01/2018, apresentamos o presente relatório de avaliação da Comissão Nomeada pelo Decreto 001/2018, a fim de subsidiar o Legislativo municipal na homologação do processo em questão.

Foram realizados por esta comissão acompanhamentos em todas as fases do concurso com exceção dos procedimentos de elaboração e fechamento dos envelopes de provas e correção de gabaritos.

A comissão acompanhou e avaliou tempestivamente todas as publicações feitas pela empresa no site <http://concursos.statusnet.com.br>, sendo que todas foram tempestivamente feitas conforme o cronograma.

No dia de realização das provas também foi diligenciada pela comissão visitas aos locais de prova constatando perfeita condução dos inscritos, informações com listas de candidatos nas portas das escolas, salas e gabaritos, todos bem identificados. As salas possuíam em sua totalidade lugares suficientes aos candidatos, acomodações com banheiros e água, fiscais em todas as salas e fiscais nos corredores.

Foram cumpridos os horários de abertura e fechamento dos portões, e conferidos pelos candidatos os lacres das provas conforme verificados nas atas entregues pela empresa junto a sua prestação de contas.

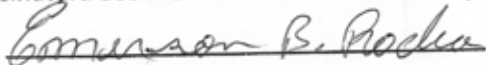
Tendo em vista o nível de aprovação as provas denotam um nível condizente com as pretensões da Câmara.

Isto posto recomendamos a Srª Presidente pela Homologação do Concurso Público 001/2018.

O presente relatório será impresso em 3 (três) vias, destinadas à Câmara, Status Consultoria e arquivamento da Comissão do Concurso.

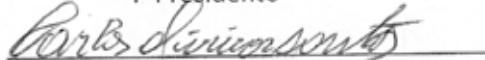
Barreiras, BA 20 de setembro de 2018

Assinatura dos membros com nomes e função




Emerson Barreto Rocha

I- Presidente



Carlos Oliveira Santos

II-Membro



Zulmira Oliveira Rocha

III- Membro